



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.615/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202211000368412, altera o art. 1º, do Decreto Judiciário nº 580, publicado em 16 de fevereiro de 2023, para acrescentar os seguintes membros para integrarem a **Comissão de Conflitos Fundiários – CCF**, no âmbito deste Tribunal de Justiça:

XI – Dr. **ANDRÉ REIS LACERDA**, Juiz de Direito, titular da 10ª Vara Criminal dos crimes punidos com reclusão e detenção da Comarca de Goiânia;

XII – Dr. **EDUARDO ALVARES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Criminal (crimes em geral) da Comarca de Rio Verde;

XIII – Dr. **FÁBIO VINÍCIUS GORNI BORSATO**, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara Cível, Família e Sucessões da Comarca de Goiânia;

XIV – Dr. **FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE**, Juiz de Direito, titular da Vara Judicial da Comarca de Alexânia;

XV – Dr. **ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO**, Juiz de Direito, titular da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia;

XVI – Dr. **RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN**, Juiz de Direito, titular do 2º Juizado da Infância e da Juventude das causas infracionais questões adm. afins da Comarca de Goiânia;

XVII – Dr. **TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Aparecida de Goiânia.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 673601163098 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202211000368412 (Evento nº 108)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 10/05/2023 às 21:36

